



000079

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº. 88-2019**

**Do: Procurador Jurídico**

**Ao Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.**

**Assunto:** Licitação - Pregão Presencial n. **69/2019.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar arbitragem na modalidade de Futebol Sete, Futebol de Campo e Futsal em campeonatos municipais.

**RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO**

Nos foi, enviado procedimento licitatório em epigrafe para análise e parecer jurídico.

Em análise ao procedimento licitatório em tela, verifica-se que trata-se de Processo Licitatório Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, que visa contratação de empresa para "...arbitragem...", consoante descrito e especificado no anexo I do edital, tendo como valor máximo a ser licitado o montante de R\$: 24.499,10 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos).

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 8.666/93 e a modalidade escolhida entendo que esta correta, em razão do objeto, consoante parecer prévio da Assessoria Jurídica (Parecer Jurídico n. 69/2019 – licitação...), tendo ainda designada data para abertura dia 23/07/2019.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Jornal de Beltrão de 03/07/2019 – Edição 6.733, pg. 18, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 03/07/2019, edição 1889, portanto publicada dentro do prazo mínimo de antecedência exigido para respectiva modalidade licitatória.

De igual forma foi publicado no mural de licitações do TCE/PR, bem como no site do Município (<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>).

Compareceram para participar do certame 01 (uma) empresa  
**DIOGO RENATO PISSAIA DE SOUZA ME.**



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



000080

Verifica-se que o procedimento licitatório em tela, refere-se a 01 (um) lote, conforme especificado no anexo I do Edital.

Dado inicio ao certame, por ocasião do credenciamento, verificou-se que as licitantes cumpriram com os requisitos e foram declaradas credenciadas consoante constou na ata.

Sendo dado prosseguimento ao certame, participou e apresentou proposta a seguinte empresa credenciada:

Lote cotado	Empresa participante que apresentou proposta
Item 01	DIOGO RENATO PISSAIA DE SOUZA ME

Aberta as propostas e por ocasião dos lances verificou-se que apresentou proposta de melhor valor e inferior e ou igual ao máximo fixado no certame quanto aos respectivos lotes a seguinte empresa:

Item 01	DIOGO RENATO PISSAIA DE SOUZA ME
---------	----------------------------------

Posteriormente passou a verificação dos documentos de habilitação (envelope 2) apresentados pela referida licitante, tendo assim seus documentos julgados pelo pregoeiro em conformidade, consoante as exigências do edital, sendo adjudicado o objeto dos respectivos lote em seu favor, senão vejamos:

Item 01	DIOGO RENATO PISSAIA DE SOUZA ME
---------	----------------------------------

Tudo, consoante constou em ata:

*"(...)Ato contínuo, Procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante que ofertou o menor preço por Lote, após a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências do Edital, a Empresa participante DIOGO RENATO PISSAIA DE SOUZA ME. Em razão disso, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do certame para a empresa participante: DIOGO RENATO PISSAIA DE SOUZA ME vencedora; lote 01, com o valor de R\$:24.417,50. Consultados os representantes das licitantes como já mencionado, não houve manifestação de intenção de recurso por parte da empresa. Os valores propostos estão inferiores aos valores máximos estipulados para o lote do certame. Os autos seguirão para análise e homologação*



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----



**Fone: (46) 3572-8000** Av. 13 de maio, 906 – 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

000081

*pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião (...).*

De outra banda, analisando os autos, bem como a documentação apresentada pela empresa declarada vencedora do certame, pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, constou que a mesma cumpre e ou atende as exigências contidas no edital e na Lei de Licitações e, a respectiva proposta vencedora foi a de melhor e menor preço dentre as que atenderam as exigências do edital e anexo I do edital.

## CONCLUSÃO

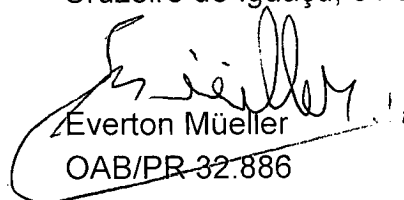
Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que o procedimento licitatório em tela é absolutamente hígido formalmente, não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

Assim, cumprida as exigências legais no presente procedimento licitatório, no nosso entendimento o mesmo deve ser encaminhado ao Gestor Municipal para decidir pela homologação ou não do presente processo licitatório, bem como pela ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.

Este é nosso entendimento jurídico. É o parecer.

Para apreciação da Autoridade Superior.

Cruzeiro do Iguaçu, 01 de agosto de 2.019.

  
Everton Müller  
OAB/PR-32.886



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: [cruzeiro@wln.com.br](mailto:cruzeiro@wln.com.br) - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001

Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



## HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de apoio, referente ao pregão presencial nº 069/2019, referente à contratação de empresa especializada para realizar arbitragem na modalidade de futebol sete, futebol de campo e futsal em campeonatos municipais. declarando vencedora a empresa: DIOGO RENATO PISSAIA DE SOUZA Me vencedora lote 01, com o valor de R\$:24.417,50. portanto, este foi o menor preço, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

  
**DILMAR TURMINA**  
**PREFEITO**

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Pregão Presencial nº 071/2019
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU EDUARDA FETSCH RECK
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização para atender as demandas da administração municipal.
VALOR TOTAL:	R\$ 13.599,90 (treze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
PRAZO:	31/12/2020
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Pregão Presencial nº 065/2019
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RECAPADORA MARREÇAS LTDA-EPP
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização para atender os veículos e equipamentos da frota municipal.
VALOR TOTAL:	R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais)
PRAZO:	31/12/2020
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Pregão Presencial nº 065/2019
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RECAPADORA MARREÇAS LTDA-EPP
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização para atender os veículos e equipamentos da frota municipal.
VALOR TOTAL:	R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais)
PRAZO:	31/12/2020
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Pregão Presencial nº 065/2019
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização para atender os veículos e equipamentos da frota municipal.
VALOR TOTAL:	R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais e dois centavos).
PRAZO:	31/12/2020
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Pregão Presencial nº 067/2019
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EP
OBJETO:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme Portaria 3.134 de 17 de Dezembro de 2013 (Tabela SIGEM) para utilização saldo remanescente
VALOR TOTAL:	R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)
PRAZO:	31/12/2020
DOTAÇÃO:	4480520000 – Equipamento e material permanente

#### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de apoio, referente ao pregão presencial nº 069/2019, referente à contratação de empresa especializada para realizar arbitragem na modalidade de futebol sete, futebol de campo e futsal em campeonatos municipais, declarando vencedora a empresa: DIOGO RENATO PISSAIA DE SOUZA Me vencedora lote 01, com o valor de R\$:24.417,50, portanto, este foi o menor preço, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.  
DILMAR TURMINA-PREFEITO

#### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de apoio, referente ao pregão presencial nº 072/2019, referente à Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de peças, materiais, acessórios e serviços mecânicos, para manutenção de veículos pesados da frota municipal, por maior desconto sobre tabela AUDATEX, declarando vencedora a empresa: CM MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA vencedora lote 01, com o percentual de 53%. Portanto, este foi o menor preço, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.  
DILMAR TURMINA-PREFEITO

#### RATIFICAÇÃO Nº 024/2019

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2019, de 01 de agosto de 2019, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, o Dilmar Turmina, Prefeito de

000084

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

Table of official acts for Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, listing contracts, specifications, and details for various services and equipment.

Table of official acts for Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, including contract details, specifications, and administrative notices.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores nos Indústrias da Alimentação do Município de Beltrão...

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

RESOLUÇÃO Nº 02/2019
Data 02/08/2019
SUMA: Concede função qualificada a Servidor, e dá outras providências.

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONJUNTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - C.S.A.
Rod. Antônio Vilhito Trilão, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

Table with 4 columns: Nome, CPF, Cargo, and other details for Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

Prefeitura Municipal de Vitorino
DECRETO Nº 4261/2019
Jurez Votri Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições...